



**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE
COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**



211634320041938

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.24

Data: 10/01/2022

Hora: 11:02

DECRETO nº 687/2022

LUIZ ANGELO DEON, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE CACIQUE DOBLE, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** os atos: DECRETO nº 486/2020, DECRETO nº 522/2020, DECRETO nº 522/2020, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, **CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE**, a contar de 22/05/2020, ao servidor **OLGACIR LUIZ PRODOCIMO**, matrícula 172, identidade funcional Servidor, cargo de Operador de Máquinas e Equipamentos Rodoviários, padrão 07, classe E, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 10.202/12.775 no valor de R\$ 2.657,00 composto das seguintes vantagens: SALARIO BASE 07/E - Lei Municipal nº 433 de 1995, art. 3; TRIÊNIO 08=40% - Lei Municipal nº 888 de 2006, art. 85 ; ADICIONAL 25% - Lei Municipal nº 764 de 2003, art. 92; INSALUBRIDADE PROPORCIONAL 25 /35 - Lei Municipal nº 923 de 2006, art. 1 a ser custeada por FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE - FUPRAS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

CACIQUE DOBLE, 10/01/2022.

LUIZ ANGELO DEON

PREFEITO MUNICIPAL de PM DE CACIQUE DOBLE

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

